

Conselho Gestor da Reserva Extrativista do Rio Gregório

Resolução nº 01, de 31 de julho de 2009

Nomeia a primeira e segunda secretaria do Conselho Gestor e dá outras providências em relação a organização dos trabalhos internos do Conselho Gestor.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO GREGÓRIO, instituído pela Portaria SDS nº 03/2009, fazendo uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo capítulo V do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, é,

CONSIDERANDO a necessidade de organização de seus trabalhos internos e funcionamento do Conselho Gestor, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Antonio Carlos de Moraes, representante da SEMEC, para a Primeira Secretaria do Conselho Gestor da RESEX do Rio Gregório

Art. 2º - Nomear o Sr. Valceny Marques dos Santos, morador Muxila, para a Segunda Secretaria da RESEX do Rio Gregório;

Art. 3º - Solicitar às instituições de Eirunepé que atualizem seu quadro de conselheiros de modo a dar engajamento dos conselheiros aos trabalhos do colegiado;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.